

§ 1º - A área que trata o caput deste artigo será demarcada no espaço equivalente a três vagas em frente ao Instituto Cultural Rocha Xavier, Jardim Escola Abelhinha;

§ 2º - O local deverá estar sinalizado horizontal e verticalmente, estabelecendo, nesta última, a permissão da parada.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor e produzirá seus efeitos na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Gonçalo, 1º de agosto de 2018.

FELIPE BRITO SOARES

Secretário Municipal de Transportes

RESOLUÇÃO Nº 048/SEMTRAN/2018

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA O SERVIÇO DE TRANSPORTE DE ESCOLARES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que dispõe o Artigo 18, itens III e V, e o Artigo 12, do Decreto nº149/12, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder autorização para o serviço de transportes de escolares abaixo:

SGTE	NOME	PROCESSO
580	JOSE EDUARDO ANTUNES CARVALHO	48.540/2017
581	RICARDO ALBUQUERQUE DE MIRANDA	27.179/2017
582	VICTOR DE SOUZA CARVALHO	55.535/2017
583	JEANE DE ABREU LIMA	29.799/2017
584	JENNIFER CORREA DE ALMEIDA MUCHAO	48.023/2017
585	ALEXANDRE FELIPE DA SILVA	1.559/2018
586	MAICON BARCELOS BARBOSA DA SILVA	0218/2018
590	TELMO DE SOUZA PINHEIRO	9.662/2018
808	MARILDO R. NUNES	52.632/2017

Art. 2º - Baixar as autorizações a pedido, conforme descrição abaixo:

SGTE	NOME	PROCESSO
529	ANTONIO CARLOS SANTOS LOPES	33.205/17
813	VALERIA RANGEL CABRAL DE OLIVEIRA	11.934/18

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Gonçalo, 2º de agosto de 2018.

FELIPE BRITO SOARES

Secretário Municipal de Transportes

SEMCI

PORTARIA Nº 021/2018

A SECRETÁRIA DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e tendo em vista a necessidade de atender tempestivamente, as solicitações do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

Considerando os dispositivos legais atinentes à matéria, em especial, a Deliberação 279/2017 do TCE/RJ e a Lei nº 327/2011, RESOLVE:

Art. 1º - Fica instaurada a Tomada de Contas, relacionada ao processo TCE-RJ 271.704-5/00, referente ao Contrato nº 039/00, decorrente da Concorrência Pública nº 001/00, celebrado entre o município de São Gonçalo e a sociedade empresária Contagem Prestação de Serviços Ltda., determinada pela Corte de Contas, que ficará a cargo da Comissão de Tomada de Contas Especial.

Art. 2º - Fica designada a COMISSÃO, integrada pelos servidores Paolla Motta Vianna - Matr.: 20.323, Gabriel Falcão Pereira - Matr.: 21589 e, Suzana Baptista Ferreira - Matr.: 9904, para sob a Presidência da primeira, responsabilizar-se pela formalização do procedimento da TOMADA DE CONTAS prevista nesta Portaria, sendo atribuídos aos componentes os efeitos da Lei nº 327/2011.

Art. 3º - A referida COMISSÃO deverá concluir os seus trabalhos no prazo de 40 (quarenta) dias.

Art. 4º - O descumprimento do previsto nesta Portaria, importará em comunicação ao Tribunal de Contas do Estado, para que adote as providências legais.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa de 03.08.2018.

São Gonçalo, 06 de agosto de 2018.

DANIELLE F. DE MATOS SILVA

Secretária Municipal de Controle Interno

SEMPPE

PORTARIA Nº 002/SEMPPE/2018

DESIGNA OS FISCALIS ABAIXO
RELACIONADOS COMO RESPONSÁVEIS

PELA FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS Nº 015/2018 E Nº 016/2018, CELEBRADOS ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO E A EMPRESA SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI, PARA REALIZAÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PROJETOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Jackeline Sampaio Passos, matrícula 118.632 e a servidora Ana Paula de Souza Marins, matrícula 118.638, para exercer a fiscalização dos processos administrativos nº 6708/2018 e nº 6710/2018 respectivamente os Contratos Administrativos nº 015/2018 e nº 016/2018, celebrado entre o Município de São Gonçalo e o SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI, para realização de trabalho técnico social no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos.

São Gonçalo, 30 de julho de 2018.

LUIZ CLAUDIO CARRILES DE PAULA

Secretário Municipal de Planejamento

e Projetos Especiais

CMAS

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DE Nº 07/2018 DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO GONÇALO - CMAS/SG

Aos onze dias do mês de julho de dois mil e dezoito, deu-se início à Reunião Ordinária de nº 07/2018 deste Conselho, realizada na Sala de Reunião dos Conselhos, localizada no Anexo da Prefeitura, sob a Presidência do Sr. André Costa Emerick e demais Conselheiros, cujas assinaturas constam em livro próprio de presença, para tratarem da seguinte pauta: 1 - Informes Gerais: XX Encontro Nacional Congemas 2- Leitura da ata anterior: Ata da Reunião Ordinária nº 06/2018 e Ata da Reunião Extraordinária nº 03/2018; 3- SMDSIA: Apresentação do Plano de Ação para Cofinanciamento Governo Federal SUAS 2018; Comitê Gestor do Programa Criança Feliz 4- Relatório de Visitas Instituições e Equipamentos CRAS 5- Assuntos Gerais. O Sr. Presidente inicia a reunião solicitando a apresentação das conselheiras novas e depois fará a leitura dos Ofícios: Jane Alves de Oliveira - Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde do Estado do Rio de Janeiro - SINACS/RJ; Fabiane Maia Gonçalves - Secretaria Municipal de Educação e Sandra Pinto de Azeredo Ferreira. O presidente retoma a palavra solicitando que a Secretária Executiva Neide faça a leitura dos Ofícios para poder dar à palavra as novas conselheiras. A Secretária Executiva inicia a leitura dos Ofícios: Ofício SMDSIA/GAB nº 2350/2018 encaminha a servidora Sandra Pinto de Azeredo Ferreira para representar a Secretária Marta nesta reunião por motivo de férias. Ofício nº 143/2018 SINACS/RJ vem informar que a conselheira titular Marinalva e o seu respectivo suplente João não podem estar presentes a reunião devido a atividades externas encaminham a Srª Jane Alves de Oliveira para representar o Sindicato. Ofício nº 499/GAB/SEMED/2018 indicação das conselheiras: titular Fabiane Maia Gonçalves e suplente Maria José Marins de Almeida. O presidente retoma a palavra e passa para o próximo ponto da pauta que são os Informes Gerais. Solicita que a secretária executiva faça a leitura dos Ofícios. Ela inicia a leitura: Ofício GAB/Jurídico nº 2326/2018 cumprimento de exigência do Controle Interno solicitando declaração da instituição Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE). Esse ofício chegou do Jurídico da Secretaria para o conselho informando que a instituição estava com essa pendência. O ofício já foi respondido pelo conselho, pois a instituição está com toda documentação correta. Ofício GAB/SMDSIA nº 2259/2018 resposta a Ata da Reunião Ordinária nº 05/2018. Nesse ofício informa sobre as providências tomadas após a visita do conselho ao CREAS Luiz Caçador. Relata que no Ofício consta a escala atual dos técnicos e a placa de identificação já se encontra devidamente instalada no equipamento. A Srª Jane relata que tem dúvidas sobre CRAS e CREAS. A conselheira Danusa relata que o Centro de referência Especializado de Assistência Social (CREAS) é um serviço de Proteção Social Especial de alta vulnerabilidade